



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DE REUNIÃO 06/2020

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 8h30min, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj>, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 1038627, sob a presidência da Prof<sup>ª</sup>. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela solicitou a seguinte inclusão de pauta: Relato da reunião com a PREC (item 4). A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **1. Apreciação da ata 05/2020 (1015412);** A ata foi apreciada e aprovada por maioria, com 3 (três) abstenções. **2. Projetos/ações/relatórios aprovados ad referendum;** **2.1. Relatório parcial** do Projeto *Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia* – código 1383 - Processo 23110.019915/2020-07; A Prof<sup>ª</sup>. Ângela justificou a aprovação *ad referendum*, para viabilizar a emissão dos certificados aos participantes das ações 8484, 8760, 8884 e 8890. A aprovação *ad referendum* foi apreciada e aprovada por unanimidade. **2.2. Nova ação - Divulgação de Materiais Didáticos Digitais (MDD) sobre Biodegradação da Madeira** – 10641 no projeto unificado de código 2070 - Processo 23110.004428/2020-31; A Prof<sup>ª</sup>. Ângela relatou a aprovação da ação *ad referendum*, com base no parecer favorável de membro da Câmara. O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade. **2.3. Desconsideração do cancelamento da ação 5520 - Organização da VIII Semana Acadêmica do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária** no projeto VIII Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, código 1906 - Processo 23110.018274/2020-65; A Prof<sup>ª</sup>. Ângela relatou a aprovação *ad referendum* do pedido de desconsideração do cancelamento da ação, no intuito de certificar a equipe organizadora da Semana Acadêmica, em virtude do trabalho de organização ocorrido, mesmo o evento em si não tendo ocorrido. O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade. **3. Novos projetos/ações/relatórios:** **3.1. Aprovação da carga horária** dos professores Leandro Sanzi Aquino e Gizele Ingrid Gadotti no Projeto Unificado 532 - Revista Brasileira de Engenharia e Sustentabilidade, na Ação 2714 – Publicação da Revista; A Prof<sup>ª</sup>. Ângela relatou que o presente projeto foi renovado, com a inserção da participação dos professores Leandro e Gizele. Informou que as aprovações de carga horária são trazidas para a Câmara a título de ciência, sendo a aprovação a critério da Direção da Unidade. Não houve óbices ao apresentado. **3.2. Ações de extensão 10194, 10197, 10198, 10199 e 10200** em projeto unificado ênfase em pesquisa 3303 - *Gestão da qualidade de madeiras de florestas plantadas para produção de celulose e papel* - Processo 23110.021941/2020-97; As ações foram relatadas pelos pareceristas. Houve discussão sobre a questão do cadastro do coordenador do projeto também nas ações, o que poderia acarretar em uma carga horária elevada. Foi comentado que o coordenador insere sua carga horária na coordenação do projeto, pelas questões burocráticas, e deve ser atentado para que sua carga horária seja inserida somente nas ações em que haja sua participação efetiva, observando-se o limite entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão de 40 horas semanais. Foi levantada também a dúvida em relação ao público externo, pois consiste somente de instituição privada com previsão quantitativa de 1, sendo que o participante Osmarino já consta também na equipe do projeto, e seria também público alvo. Foi considerado que o projeto já teve sua aprovação na CIP, que não apontou para essas questões. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela informou que levará as questões para a PREC. Após discussão dos assuntos, foi dado o encaminhamento favorável à aprovação das ações, com uma recomendação para que o professor coordenador revise sua carga horária inserida nas ações. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. As ações foram apreciadas em bloco e aprovadas por unanimidade com a ressalva feita. **3.3. Ação de extensão 10789 - Certificação em eficiência energética de agroindústrias** em projeto unificado ênfase em pesquisa 3447 - *PROPOSTA PARA A CERTIFICAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE AGROINDÚSTRIAS* - Processo 23110.021360/2020-55; A Prof<sup>ª</sup>. Daniela relatou a ação, dando parecer favorável, questionando somente se há a necessidade de inserção de um aluno do

CEng na ação, pois o aluno que está inserido como equipe do projeto é da Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela propôs que seja sugerido ao professor que realize a inserção de um aluno do CEng na ação, considerando sobretudo as mudanças com a curricularização da extensão. A ação foi apreciada e aprovada por unanimidade, com a ressalva apresentada. **4. Relato da reunião com a PREC;** A Prof<sup>ª</sup>. Ângela relatou a reunião ocorrida com a coordenação (coordenadora e coordenadora adjunta) da Câmara com a servidora Ana Carolina Nogueira da PREC. Informou que os critérios avaliados pela PREC em aprovação de projetos são os seguintes: 1) Atender as diretrizes extensionistas; 2) A equipe das ações deve ter, no mínimo, um aluno como membro. Exceto nas ações que vão atender a curricularização da Extensão em disciplinas, ou seja, com EXT; 3) Ter ações vigentes durante todo o período do projeto; 4) Não apresentar inconsistência entre datas; 5) As ações devem ter pessoas cadastradas durante todo o seu período de execução. Em relação à carga horária, informou que fica a critério do professor coordenador e Direção da Unidade, não sendo analisada pela Pró-Reitoria, nem a carga horária de servidores participantes, nem de alunos envolvidos. Dessa forma, os membros da Câmara consideraram que, se não há uma normativa da UFPel, a Câmara não tem subsídio para exigir alguns questionamentos. A Prof<sup>ª</sup>. Ângela informou que o formulário de parecer interno da Câmara será alterado. **5. Informes.** A Prof<sup>ª</sup>. Ângela informou que será realizada uma reunião sobre a integralização da extensão no CEng, promovida pelas Câmaras de Ensino e Extensão, com a participação do Nubatec/PRE e PREC, NDEs dos cursos, e convite estendido a todos os professores da Unidade. A reunião será no dia 09/09/2020, às 14h, em sala virtual. Nada mais havendo a tratar, a Prof<sup>ª</sup>. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 01/10/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO, Chefe**, em 01/10/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038628** e o código CRC **1166D455**.